

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 107/2022

Senhor Presidente,

Considerando que O **AVCB** é um documento essencial que garante o funcionamento de um comércio ou de indústria dentro da edificação. Além disso, até mais importante, é a garantia de que em qualquer eventualidade, o dano causado às pessoas, produtos e o local seja minimizado ao máximo.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, Exm°, informações sobre os prédios públicos municipal, em especial as escolas, possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro.

Requer informações se todos os prédios públicos municipais, em especial as escolas possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)? Em caso de negativo, indicar quanto a situação será regularizada.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de junho de 2022.

Dr. Vagner Castro Souza VEREADOR- PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X01-D7DM-UP0P-JJZS

